



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 78/2005

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM ... DE ... DE ...
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, informe esta Casa de Leis quando será enviado a esta Casa de Leis o Projeto de Lei dispondo sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos munícipes de quando será dado início ao processo de elaboração e discussão do Plano Diretor do Município de Ibiúna, uma vez que a Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que "Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências", prevê em seu artigo 50 que, "Os Municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41 desta Lei que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta Lei, deverão aprová-lo no prazo de cinco anos"

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 17 DE MAIO DE 2005.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.